

ATA N.º 18/XII/2020

Reunião Ordinária de 09/09/2020

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. DIA DO MUNICÍPIO - HOMENAGEM	9
2. DECRETOS-LEI SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS	11
3. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020	12
4. CONTRATO – PROGRAMA 2020 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	15
5. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DO DESCARREGADOR – ALHOS VEDROS” - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO	16
6. “INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NO EDIFÍCIO DO PALACETE DO CONDE SAMPAYO, ALHOS VEDROS – 1ª FASE” EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – PROCESSO: CP 5/2020/DOSU - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR	19
7. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS BANCAS N.ºS 12 E 14 COM A ATIVIDADE DE DIVERSOS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA	20
8. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 69, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA	21
9. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 343, COM A ATIVIDADE DE BAR NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA	21

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.
- Os atos praticados no âmbito das delegações e subdelegações de competências da Câmara Municipal, referente ao período de 01/08/2020 a 30/08/2020.

Foi submetida a discussão e votação a ata nº 15, de 10 de julho de 2019, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes na respetiva reunião.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Solicitou um ponto de situação em relação ao COVID e aos efeitos no concelho da Moita, sabendo que a situação estava de certa forma preocupante na região, relativamente aos dados que estavam a ser divulgados a nível nacional, ainda bastante fortes e portanto, tudo levando a crer que tinham de redobrar cuidados porque existiam países, nomeadamente a vizinha Espanha, que estavam já com dados de uma segunda vaga de COVID. Em Portugal, à beira da abertura do ano letivo, que seria na segunda-feira seguinte, com os Lares, as Escolas, as Associações, pretendia saber um breve ponto de situação, de como estavam relativamente aos dados do concelho da Moita, sabendo que estavam perto dos 500, andando naquele número há algum tempo.

Relativamente aos transportes, sendo um assunto que veio mais ao de cima nos últimos dias, sabendo que na semana em curso já tinham existido alguns conflitos de pessoas que queriam impedir o autocarro de avançar por continuar a haver redução de carreiras dos TST, questionando diretamente o Sr. Presidente se tinha conhecimento de alguma informação sobre a questão dos TST se manterem no concelho da Moita, uma vez que existiam algumas notícias a circular, mas nada melhor que questionar as pessoas que estavam diretamente envolvidas na questão, se os TST se estavam a preparar para deixar de operar no concelho.

Sr. Vereador Luís Chula – Independentemente de posteriormente o Sr. Presidente aduzir mais alguma consideração a propósito da questão colocada pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, informou que a situação que resultava das informações que iam colhendo acerca do COVID quer no dia-a-dia, quer ainda na recente reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, que ocorrera no início do mês de setembro, era de alguma forma um pouco tranquilizadora quanto aos números que tinham naquele momento, ou seja, durante a semana anterior o número de novos contágios fora 10, o que comparando com semanas anteriores, nos meses mais preocupantes, em que tiveram 45 a 50, sendo a verdade que durante o mês de agosto todo o crescimento diário era reduzido, havendo vários dias em que era 0, mantendo-se mais ou menos a mesma tendência no início de setembro, existindo dias com 1 caso, 0 casos, no dia anterior, por exemplo, tiveram 5 casos, mas eram todos na mesma família, ou seja, foi toda a família que se contagiou a si mesma, existindo no entanto a perfeita consciência de que não podiam ter a ideia de que o que se passava ao lado, não poderia também vir a acontecer e quando referiu o “ao lado”, nem sequer se referira a países vizinhos, mas em Portugal no geral, e como tal estavam expectantes naquele sentido, desejando que tal não viesse a ocorrer.

Na reunião referida anteriormente, da Comissão Municipal de Proteção Civil, fora realizada uma avaliação ou ponto de situação sobre a questão da pandemia, sendo praticamente referido o que já

havia colocado mais pelos profissionais de saúde, que compunham a Comissão, bem como em simultâneo as estratégias que estavam a desenvolver no sentido de se prevenirem para a falada segunda vaga, que toda a gente parecia admitir que pudesse chegar, assim como também a coincidência da gripe sazonal com o quadro da pandemia que tinham no momento. Colocaram que se estavam a preparar e inclusive a pretender montar mais centros de deteção ou locais para onde eram encaminhados doentes que apresentavam sintomas de problemas respiratórios, que não era conveniente misturar com os Centros de Saúde, estando portanto a pensar na questão, acrescentando que eventualmente o Sr. Presidente pretenderia aduzir algo mais àquele propósito, uma vez que tinham vindo a realizar-se negociações com a Câmara, a fim de encontrar um local no concelho da Moita para poder direccionar para lá as pessoas que apresentassem aquela sintomatologia. A situação não era nova, aqueles equipamentos já estiveram instalados, no caso concreto, tinha estado instalado um no Samouco, e outro ainda estava e continuava em Coina, dependente do ACES do Arco Ribeirinho, passando a estratégia do ACES por querer instalar mais “pulverizado”, em outros concelhos aqueles centros de testagem.

Analisaram também naquela reunião uma situação relacionada com a desmobilização do Centro de Acolhimento instalado no Pavilhão da Escola José Afonso, em Alhos Vedros, pelo facto de ir iniciar o ano letivo, contudo, o equipamento ficaria guardado na Câmara Municipal, em prontidão, para em qualquer momento poder ser instalado novamente, em qualquer outro local ou eventualmente no mesmo, caso houvesse necessidade. Recordou que aquele equipamento nunca chegou a ser utilizado, felizmente. Todas as camas, colchões, almofadas e outros, continuavam dentro das embalagens originais, encontrando-se perfeitamente preservados para poderem ser usados em qualquer momento.

Naquela mesma reunião, foi convidada a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes, porque dada a situação do início do ano letivo, foi entendido como necessário realizar também um ponto de situação sobre aquela matéria, que a Sr.^a Vereadora explanou, aproveitando para agradecer o facto de ter acedido ao convite e sobretudo a intervenção que realizara.

Relativamente aos Lares, informou que estavam agendadas ao longo dos meses visitas aos Lares do concelho, já tendo sido realizadas três, por uma equipa multidisciplinar composta pelo Delegado de Saúde, pela Segurança Social e pela Protecção Civil, em que era realizada uma avaliação aprofundada das condições do momento em que se encontravam os Lares, do ponto de vista das instalações e do ponto de vista dos equipamentos de protecção. Enquanto num primeiro momento foram visitas um pouco mais de auscultação, de como estavam, e que foram realizadas nos meses de abril e maio, as atuais tinham um questionário muito mais rigoroso, e eram visitas muito mais demoradas e com respostas muito mais particularizadas. Acrescentou que aquele levantamento era posteriormente enviado para o CDOS de Setúbal, que por sua vez o difundia pelos vários Ministérios, pela Segurança Social, pelo Sr. Primeiro-ministro, pelo Sr. Presidente da Câmara, que ficavam a conhecer as notas que a referida equipa recolhia em cada um dos Lares. No caso, foram realizadas visitas aos três Lares da Santa Casa da Misericórdia no concelho e no dia 14 iriam ocorrer mais três visitas que estavam calendarizadas, existindo, no entanto, uma proposta para realizarem quatro visitas, a Lares de gestão privada, embora o quarto Lar que estivesse a ser solicitado fosse de uma IPSS.

Referiu ainda que a Protecção Civil Municipal reunira no dia anterior com a Comissão de Festas, após ter tomado conhecimento de que a mesma tinha realizado uma reunião com dois agentes de Protecção Civil na semana anterior, em que a Protecção Civil Municipal não tinha sido convidada e nesse seguimento, solicitou o próprio uma reunião com a Comissão de Festas, para perceber, no quadro das Festas do ano em curso, quais eram as medidas que estavam a pensar tomar para eventos que, de alguma forma, pudessem propiciar problemas, tais como o fogo-de-artifício, o fogo durante a Procissão e também do controle dos ajuntamentos, nos vários eventos que viessem a ocorrer.

Informou que continuavam com os briefings com o Sr. Delegado de Saúde, o Sr. Comandante dos Bombeiros, o Sr. Comandante do Posto da G.N.R., o Sr. Comandante da Esquadra da PSP da Baixa da Banheira, com a elaboração dos relatórios diários, onde realizavam um ponto de situação diário, que resultava num relatório diário, que era enviado a todos os membros da Comissão Municipal da Protecção Civil.

Saudou o retorno de maior incidência de meios de sensibilização aos meios de comunicação do Município, notando que existia uma maior incidência.

Informou que continuavam também a realizar reuniões com as Associações, quer desportivas, quer de outra natureza, que lhes solicitavam auxílio para a conceção dos seus Planos de Contingência, para o retorno da atividade.

Saudou ainda a população em geral, na medida em que os resultados mais animadores que tiveram nos últimos dias, no último mês, resultavam naturalmente da preocupação e das medidas de prevenção que cada um ia tomando, e se não fosse assim, o número de infetados, naturalmente iria crescer, sendo de notar que tinham que ter todos muito cuidado e não baixar a guarda, na medida em que se o fizessem, tudo seria mais preocupante.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Questionou, quase no seguimento da intervenção do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, como estavam, no que se relacionava com os Agrupamentos de Escolas do Concelho.

Questionou ainda, se já tinham o número de encarregados de educação, quando inscreveram os alunos no pré-escolar, que manifestaram interesse em que os alunos frequentassem as atividades de apoio à família e se tinham previsto, enquanto Câmara Municipal, em especial a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes ou os serviços da Sr.^a Vereadora, onde é que aqueles iriam funcionar.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu que, um pouco em linha com o que o Sr. Vereador Luís Chula havia informado sobre a reunião realizada com as Forças Policiais da Freguesia, nomeadamente a GNR, tinha solicitado para o dia seguinte uma reunião, com o Sargento-ajudante Alves que era o Comandante do Posto da Moita, essencialmente para conversar um pouco sobre o cumprimento dos horários dos estabelecimentos, uma maior vigilância sobre aquilo que estavam habituados, uma vez que no ano atual não existia licença, desde fogareiros, bicos de cerveja nos balcões na rua, entre outros, questões a que estavam habituados e para os quais, no ano atual não existiriam licenças para aquele género de questões, mas para acautelar, agendou para o dia seguinte uma reunião com Sargento-ajudante Alves, para que aquele também fosse informado do ponto da situação, e para minimizarem riscos, acima de tudo; também a questão do som, ou seja, as colunas que alguns comerciantes colocavam em algumas ruas, normais na altura das Festas, mas que na atualidade não era possível. Acrescentou que se o Sr. Vereador da Proteção Civil o quisesse acompanhar, não existia qualquer problema, sendo que a questão era essencialmente especificar as regras, verificar se estava tudo bem, provavelmente insistindo também, tal como julgava que havia feito a Comissão de Festas, para que na sexta-feira, já após o último dia de Comemorações, que era na quinta-feira, na sexta-feira seguinte, uma vez que em ano normal das Festas, seria a realização da Tarde do Fogareiro, que não se realizaria naquele ano, mas conhecendo a população, podendo arriscar-se a que algumas pessoas resolvessem que iriam fazer um fogareiro na rua, no meio da Avenida e como tal, aquele era um dos motivos pelo qual não existiam licenças de fogareiro, nem para cafés nem para pessoas individuais. Naturalmente no dia seguinte também introduziria aquela questão na reunião a realizar com o Sargento-ajudante Alves, para que impedissem, antes de se instalar o grupo à volta do fogareiro, não teriam qualquer problema, ou seja, se quando vissem a pessoa chegar com o fogareiro, se lhe disserem que era ilegal, era proibido, que poderia recolher o material, sem problema algum; enquanto se deixassem que as pessoas se instalassem todas à volta de um fogareiro, com uma mesa e etc..., de seguida teriam problemas e, como tal, gostando de “jogar” na antecipação, se estivessem presentes por volta das 11h, 12h, quando as pessoas costumavam montar aquelas coisas, “jogavam” na antecipação e impediam qualquer tentativa daquelas questões acontecerem. Lembrou-se da questão a propósito da intervenção do Sr. Vereador Luís Chula, informando que a reunião realizar-se-ia às 11h e não existia qualquer problema em que o acompanhasse.

Sr. Presidente – Procurando dar alguns esclarecimentos sobre as questões colocadas, referiu não lhe ter chegado, diretamente, nenhuma informação sobre problemas com alguma carreira, em alguma

paragem, alguma situação nos transportes, mas tal não o surpreendia, porque tinham surgido alguns episódios ao longo daquele tempo, com a redução da oferta agravaram-se alguns problemas, sendo natural que no pós-férias, no pós-verão, com o regresso em princípio total da atividade, quer de trabalhadores, quer de estudantes dali a uma semana, que pudessem suceder algumas situações. Informou que aquilo que pensava que se estava a encaminhar, e que deveria acontecer, sendo que necessariamente, na sua opinião tinha de acontecer com o início do ano letivo, era a retoma integral da oferta, com os problemas que já tinha, sabendo que não era perfeita, já tinha limitações e constrangimentos diversos, mas no mínimo, àquele nível, pensavam que teria de acontecer, crendo que a Área Metropolitana de Lisboa tinha estado, em articulação com os Municípios, a executar a planificação da oferta de transportes escolares, das adaptações necessárias e certamente aquela seria uma das indicações dadas aos operadores. Deixava de haver, naquele momento, qualquer justificação para que não fosse reposta integralmente a operação, tal como estava a funcionar, em fevereiro de 2020.

No que concernia ao Concurso, considerou prematuro elaborar grandes considerações, sendo que as propostas tinham sido abertas, verificando-se de facto que os TST não tinham concorrido ao lote do concurso que correspondia ao território do “canto inferior direito da Área Metropolitana”, para uma melhor visualização, mas existiram outros concorrentes, sendo um comentário seu, muito prévio, tendo em conta que não considerava o momento de elaborar apreciações, até porque não conheciam, não tinham ainda sido avaliadas em detalhe as propostas, mas a questão que se colocava nunca seria quem realizaria as carreiras, os TST ou outro operador, pretendiam era um transporte de qualidade, não se podendo referir que os TST naquele aspeto tivessem um histórico, pelo menos recente, muito favorável no que respeitava à qualidade. Na sua ótica não era aquela a questão principal. Do ponto de vista do Concurso, o que importava era que já haviam dado o passo seguinte, muito importante, a fase de Concurso, as dúvidas e questões colocadas pelos concorrentes, os esclarecimentos fornecidos, que levaram alguns meses, fora ultrapassada, as propostas estavam apresentadas, tendo entrado na fase de avaliação, havendo concorrentes a todos os lotes, não muitos, não existiram muitas empresas a concorrer, não concorreram a todos, tendo-se verificado uma distribuição geográfica das empresas, seguindo-se a avaliação das propostas, a verificação de que cumpriam tudo aquilo que era exigido e, posteriormente, selecionar as que fossem melhores, sendo como estava previsto e tinha sido repetido pela Área Metropolitana de Lisboa que, na melhor das hipóteses, não existindo grandes percalços no Concurso, sendo que como percalços poderiam ter a reclamação de um concorrente ou algo do género, mas não existindo grandes percalços, na melhor das hipóteses seria aproximadamente dali a um ano que estaria o novo sistema a funcionar, mais um mês ou menos um mês, não se antevendo que resvasse para uma data muito distante daquela.

Sobre a situação da pandemia, o Sr. Vereador Luís Chula já havia elaborado a caracterização da situação atual, reforçando a ideia de que as semanas mais próximas tinham sido mais positivas que as anteriores, após um período de um crescimento rápido do número de doentes no concelho, entraram numa fase de redução daquele crescimento e mesmo o aumento nacional que se estava a verificar, na atualidade, não se estava a refletir até ao momento no concelho, tendo-se mantido estável nas últimas 4/5 semanas, a um ritmo baixo de crescimento. No entanto, tudo indicava, e as Autoridades de Saúde, nomeadamente os técnicos da Saúde, fossem da Saúde Pública, fossem dos Centros de Saúde, fossem da Saúde Familiar, todos davam indicações de que iriam entrar num período muito provavelmente difícil, com o início do inverno, do tempo frio, o outono e posteriormente o inverno, iriam acontecer como sempre as doenças sazonais, a gripe, as constipações e as doenças respiratórias, sendo sempre um período que introduzia uma carga grande no Serviço Nacional de Saúde; que no ano em curso teria a agravante do COVID e teria um problema, que no final, lhe parecia, do que ia sendo dito, que era aquele que mais os preocupava e que era a dificuldade de uma forma rápida e certa distinguirem o que era a gripe, do que era COVID. Na prática não se conseguia fazer porque os sintomas seriam muito semelhantes e como tal, estavam já a assistir em alguns países da Europa a um aumento muito significativo de casos e em Portugal também, uma vez que na última semana o número de casos começou a aumentar e, tendo verificado há pouco os números do próprio dia, eram mais um salto

grande. Como todos os especialistas previam, os próximos meses trariam seguramente dificuldades maiores do que aquelas que tiveram naquele período do verão. Por um lado, na atualidade, tinham mais experiência, estavam melhor preparados do que estavam em março, todo o país, incluindo as próprias pessoas, as instituições, o Serviço Nacional de Saúde, os Serviços de Proteção Civil, todos sabiam melhor e estavam mais preparados para tomar medidas, antecipar os problemas e algumas soluções, o que lhes dava uma maior capacidade de resposta às dificuldades que poderiam vir, sendo o que estava a acontecer e os aspetos que foram referidos, como por exemplo, de procurarem instalações que pudessem servir de retaguarda aos Centros de Saúde do concelho, para enviar os doentes com suspeitas de COVID para ali serem acompanhados de forma autónoma dos restantes. O processo não se estava a mostrar fácil, na medida em que ainda não tinham encontrado um espaço adequado existido algumas possibilidades, mas que por um motivo ou outro acabaram por não ser escolhidos, estando mais um local apontado, falado no dia anterior com o Delegado de Saúde, para irem ao local nos próximos dias, verificar as condições e o que tinham dito, naturalmente seria que se haveria de encontrar um espaço para que aquela questão se resolvesse, e aquela oferta do Serviço Nacional de Saúde fosse reforçada.

No que se relacionava com as escolas, posteriormente, a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes poderia acrescentar, mas adiantou que no dia anterior, à tarde, se tinha realizado reunião do Conselho Municipal de Educação, onde o tema principal tinha sido de facto o início do ano letivo, tendo-se realizado um ponto de situação, notando-se unicamente a ausência de um Agrupamento, tendo todos os outros estado presentes, foram dadas as informações e de forma muito sintética adiantou que, com dificuldades e com muitas dúvidas, as escolas estavam a adaptar-se e a preparar para o início do ano letivo, surgindo as dúvidas devido a uma questão que demonstrou alguma diferença de opiniões entre o representante da Direção-geral dos Estabelecimentos Escolares e os Diretores dos Agrupamentos, porque da parte dos Diretores houve a transmissão da sua opinião de que as orientações que tinham vindo eram, com frequência, vagas e tardias, tendo sido deixado à “criatividade” de cada escola encontrar soluções para os problemas, existindo naturalmente soluções que eram impossíveis cumprir. Como havia sido afirmado já, cumprir na íntegra as recomendações que chegaram era impossível, na maior parte das situações, referindo posteriormente o representante da DGEST que as orientações correspondiam ao geral, ao ideal, que sabiam que as escolas não eram todas iguais, não tinham todas as mesmas condições, o que implicava discussão com quem tinha de aplicar as orientações e resolver os problemas, e com quem produzia as orientações que eram gerais e vagas, e os problemas concretos eram algo distinto.

O que foi dito, e que era panorama geral, foi que as escolas se estavam a adaptar, tanto quanto lhes era permitido adaptar-se, ou seja, quando se falava de adaptação das escolas falava-se em estabelecer circuitos de circulação internos, em prever processos de desinfeção de espaços, de colocação abundante de gel desinfetante, da obrigatoriedade do uso de máscaras, sendo basicamente do que se falava, não se falando ou falando-se muito pouco, ou seja eram muito pontuais as situações, sendo eventualmente aquele o problema, porque se procurava mudar algumas questões sem mudar nada de estrutural, ou seja, o espaço, sendo o que era não podia crescer, não existindo forma de multiplicar os espaços escolares subitamente, mas mesmo dentro das limitações do espaço, quando se falava em promover o afastamento entre alunos, as salas eram o que eram, e as turmas continuavam a ser o que eram, porque não havia possibilidade de diminuir o número de alunos por turma, porque não reduziram cargas horárias, porque não aumentaram o número de professores, como tal, as turmas mantiveram a dimensão que já tinham, e que já era má, como era reconhecido por todos, já era muito, iam continuar a ter aulas nos mesmos espaços, as carteiras continuavam a ter duas pessoas, não existindo forma de aumentar o afastamento entre as pessoas, existindo dessa forma uma série de questões que objetivamente não mudavam. Um dos problemas que já havia sido referido na reunião, e que também tinha sido o próprio Delegado de Saúde que abordara a questão, que do seu ponto de vista era o local mais crítico em cada escola, eram os refeitórios, porque contrariamente às salas de aula, onde em princípio, havia o uso permanente de máscara e dessa forma uma população mais controlada, mais limitada, os refeitórios recebiam em algumas escolas centenas de utentes, diariamente, num espaço

que era limitado, onde se estava sem máscara, porque se comia, não existindo máscara e como tal sendo espaços que suscitavam preocupações. Aí sim, foi indicado pelos vários diretores e representantes das escolas que se estava a estudar, a procurar realizar turnos, existindo no entanto situações em que os turnos, para cumprirem as normas de distanciamento entre as pessoas e o tempo necessário para a refeição, teriam de começar a meio da manhã e terminavam a meio da tarde, porque se deu o exemplo de uma escola, em que cumprindo todas as normas na sala de refeições, cabiam 20 pessoas em simultâneo, numa escola onde normalmente almoçavam 120 a 150 pessoas, portanto não era possível realizar turnos naquelas situações, sendo aspetos que não estavam ainda respondidos, estavam a ser avaliados.

Nas escolas do 1º Ciclo e nos Jardins de Infância, como tinham uma dimensão mais pequena, alguns aspetos eram mais fáceis de resolver, embora existissem questões idênticas, pois o número de turmas não mudara, o número de espaços também não, mas também naqueles locais e com uma participação mais direta da Câmara as medidas estavam a ser tomadas, embora também nas restantes tivesse existido uma colaboração da Câmara Municipal, dos Serviços Municipais, quer autonomamente, quer acompanhando a Autoridade de Saúde na visita às escolas, na indicação e no aconselhamento realizado pela técnica Municipal de Higiene no Trabalho, que estava a realizar visitas a todas as escolas, aconselhando, respondendo a perguntas, procurando encontrar soluções.

Era o trabalho que vinha a ser realizado, dando por fim uma nota que considerou absolutamente unânime, não existindo absolutamente ninguém que naquele momento dissesse algo contrário, e que era fundamental que a escola retomasse, que funcionasse, que o regresso da escola presencial era fundamental existindo a confiança, naturalmente com alguns receios, de que se encontrariam soluções e que as situações que iriam suceder, porque a Lei das Probabilidades, assim o previa, o surgimento de uma ou outra situação, num ou noutra Agrupamento, mas o que considerou importante foi que estivessem tomadas as medidas que fizessem com que qualquer situação que surgisse, fosse rapidamente controlada e isolada, não assumindo proporções que colocassem em risco o funcionamento da escola e que colocassem em risco a saúde pública em geral.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Relativamente às questões da preparação do ano letivo, considerou que o Sr. Presidente havia referido o essencial e o que foi visto, acrescentando que o trabalho realizado no dia anterior tinha sido o culminar de muitas reuniões efetuadas anteriormente e que muitas iriam realizar-se na preparação do ano letivo, com os Agrupamentos e com o Coordenador de cada escola.

No que concernia aos prolongamentos de horário, a oferta de prolongamentos de horário, como já tinham vindo a referir, não sendo uma situação nova no ano letivo que iria iniciar-se, enviavam para os Agrupamentos de Escolas, os pedidos que os pais iriam realizar, os requerimentos para os Jardins de Infância, que eram os que reuniam as condições para que pudesse haver prolongamento de horário, numa sala alternativa que não a sala de aulas, para que as crianças não estivessem muito tempo, até por se tratarem de regras diferenciadas, de adultos diferenciados, de profissionais diferenciados, nomeadamente para: o Agrupamento de Escolas José Afonso (EB de Alhos Vedros), o Agrupamento de Escolas da Moita (EB da Moita e EB n.º 2 da Moita), o Agrupamento Fragata do Tejo (JI dos Brejos e JI das Arrozeiras), o Agrupamento Mouzinho da Silveira (EB1 da Baixa da Banheira) e Vale da Amoreira (EB1 do Vale da Amoreira). Aqueles eram os prolongamentos que tinham possibilidade imediata de iniciar, se existissem inscrições dos pais. Relembrou ainda que no Regulamento dos prolongamentos de horário, constava que a viabilização dos mesmos obedecia a 15 crianças, até pelas questões de ser necessário contratar profissionais, não sendo a questão financeira muito relevante para o assunto, porque normalmente o que os pais pagavam não cobria o valor, mas era essencialmente para ter um número suficiente de alunos. Nos últimos anos nunca abriram nenhum, à exceção da EB1 n.º 1 do Vale da Amoreira, não estando no ano atual em condições de referir, porque normalmente os pais atrasavam-se muito nos pedidos do prolongamento de horário, fazendo-o normalmente quando já se tinha iniciado a escola, quando se apercebiam que o horário era diferente é que começavam a solicitar as fichas de inscrição, sendo no momento um pouco prematuro, embora já devesse estar na posse daquela informação, mas efetivamente os pais normalmente atrasavam-se.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Referindo que a questão que abordaria não integrava bem o Período Antes da Ordem do Dia, mas parecia-lhe importante, uma vez que numa reunião de Câmara haviam mencionado um ofício que, enquanto Câmara Municipal, teriam enviado à Sr.^a Secretária de Estado, Susana Amador, no âmbito das condições de Candidatura e solicitação de esclarecimentos por parte da Câmara Municipal. Na referida reunião de Câmara havia solicitado ao Sr. Presidente cópia do Ofício, e no dia seguinte solicitou-a aos serviços do Sr. Presidente, sabendo que aquele se encontrava de férias, com conhecimento ao Sr. Chefe de Gabinete da Presidência, e ainda não tinha obtido resposta, como tal, reforçou o seu pedido e se lhe podiam enviar cópia das dúvidas, entre outros.

Sr. Presidente – Desculpou-se porque tinha pensado que havia sido respondido, uma vez que tinha estado de férias naquela altura, chegando a comentar a questão com a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Pretendendo ser breve, referiu que tinha como nota de rodapé costumar colocar as questões no local certo, e como tal solicitou um esclarecimento ao Sr. Presidente, se fosse possível, relacionado com o aeroporto, porque na semana anterior tinha sido assunto de manchete de jornal, e como tudo se comentava e falava, dando a notícia do jornal a entender que teria havido uma alteração na posição da Câmara Municipal relativamente ao Aeroporto não sabendo se teria sido entusiasmo do jornalista ou não.

Sr. Presidente – Sobre aquela questão, como posteriormente tiveram a oportunidade de emitir uma nota a desmentir, referindo que a interpretação realizada pelo jornalista não tinha suporte em nada do que havia conversado em entrevista, passando a explicar o contexto em que ocorrera. Fora solicitada uma entrevista relacionada com as Festas, onde estiveram presentes o próprio e o representante da Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita, e no final, a jornalista aproveitou para, sendo possível, questioná-lo sobre o Aeroporto, nomeadamente um ponto de situação, para o que se disponibilizou. O membro da Comissão Coordenadora das Festas do Município saiu e ficou com a jornalista, que lhe colocou um conjunto de questões que foram basicamente sobre a evolução da questão, o que tinha acontecido os últimos tempos, colocando posteriormente uma questão que não sendo propriamente nova, de alguma forma lhe havia chegado, de que se os impactos sobre o território do concelho, tendo a pista outra localização, já não existiriam e nessa situação, o que é que diriam. Acrescentou ter respondido, eventualmente com um excesso de palavras, que seria o que talvez ia acontecendo, procurou querer explicar a situação, tendo explicado que de facto na Base Aérea existiam duas pistas, tendo sido a escolhida a pista de orientação norte/sul, porque, de acordo com o que era referido no Projeto do Aeroporto e o que era referido pela ANA, era a pista que permitia a gestão do espaço aéreo, em utilização simultânea com a pista da Portela porque era basicamente paralela à pista da Portela, e portanto havia sido aquela a escolha. Portanto, continuou referindo, que se a opção fosse pela pista em orientação este/oeste, o voo das aeronaves já não se realizava por cima do território do concelho, e como tal o parecer do Município já seria outro, porque a questão colocada deixava de existir. No entanto reafirmou várias vezes, como de alguma forma se percebia no texto, não muito bem, havia reafirmado várias vezes que a oposição do Município ao Aeroporto não estava relacionada apenas com a questão do impacto no concelho, embora naturalmente aquele que os afetava, afetava diretamente mais do que qualquer outro, mas a oposição àquela localização era uma oposição àquela opção do ponto de vista global, aos impactos que tinha em toda a região, sendo aquele o teor da entrevista. O texto da entrevista, com algumas imprecisões que ainda assim tinha, logo no primeiro parágrafo colocou na forma de citação algo que nunca disse nem diria, rigorosamente nunca falou naqueles termos, mas do corpo da entrevista não se depreendia nada daquilo que fora colocado como título, que foi escolhido como o próprio lhe admitiu, pelo Sr. Diretor do Jornal, porque interpretou mal, pensando que tinha havido uma alteração de posição, porque lhe telefonou, conhecendo-o há muitos anos, colocando não considerar que fosse razoável. No dia seguinte, eventualmente após uma observação mais cuidada da entrevista ou ouvido a gravação, referiu que havia sido uma interpretação, no entanto,

a interpretação foi incorreta, claramente incorreta. Acrescentou aliás que, como procuraram acrescentar na nota que emitiram, que era uma discussão que nem sequer fazia sentido, uma vez que o projeto que estava sujeito à apreciação do Município e de todos, era aquele, com a pista localizada naquele local, e se houvesse alguma alteração o processo voltaria todo ao início, era necessário executar outro projeto, outro estudo de impacto ambiental. A questão não estava em causa, sendo uma discussão que apenas servia para distrair. A pista era aquela, as condições eram aquelas, o Aeroporto era aquele e era sobre aquele que tinham de tomar posições. A afirmação que constava logo no primeiro parágrafo do corpo da entrevista que nunca falaria naquela foi "...o Executivo CDU...", e rigorosamente nunca usava aquela expressão, uma vez que na sua opinião não existia Executivo CDU, nem qualquer outra designação do mesmo, existia a Câmara Municipal da Moita e quando falava em nome da Câmara Municipal da Moita, não falava da CDU, nem do PS, nem do PSD nem de ninguém. Falava da Câmara Municipal e naquela situação também falou, portanto, aquela expressão nunca foi dita por isso e terem-na colocado entre aspas como se fosse uma citação, era também, do seu ponto de vista, um erro grave.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Abordou uma questão que considerou em jeito de aviso ou de epílogo, fazendo-o naquele momento por dois motivos, o primeiro porque em breve ocorreriam Eleições Presidenciais e o segundo porque na semana anterior tinham ocorrido alguns problemas sobre o assunto, com cartazes no Seixal, nada relacionado com o concelho da Moita. Já tinha efetuado aquele apelo em reunião de Câmara, deixando a questão muito clara, os partidos políticos, bem como as candidaturas presidenciais não pagavam a utilização de espaço para colocar *outdoors*, o que não significava que não tivessem de ser licenciados, existindo sempre aquela confusão. Recordava-se de ter dito numa reunião de Câmara, que naturalmente não pretendia que alguém pensasse que solicitava o pedido de licenciamento, para colocação de um *outdoor*, para ir colocar no mesmo local, antecipadamente, um *outdoor* do seu Partido, e aquilo que solicitou, não em termos de *outdoor*, mas de estruturas MUPI, e continuou a solicitar a todos foi, sempre que colocassem um *outdoor*, do seu Partido ou do seu candidato presidencial, posteriormente, no dia a seguir, tirassem uma fotografia e informassem os Serviços, de forma a irem mantendo a consciência do que é que estava a ser colocado. Reforçou, uma vez mais que não pretendia que alguém pensasse que queria saber antecipadamente com outras intenções, mas em questões de ocupação do espaço público, os partidos políticos, os candidatos presidenciais, etc., não pagavam, mas a Câmara Municipal, enquanto tal, tinha de estar informada sobre a localização das estruturas. Uma vez que na semana anterior existiram problemas no concelho do Seixal, nada relacionado com o concelho da Moita, e sendo que há uns meses um Vereador da Câmara da Moita se tinha queixado do desaparecimento de umas estruturas, e como se estavam a aproximar Eleições Presidenciais, sendo natural que cada um dos presentes apoiasse um candidato, porque existiam candidatos para "todos os gostos", solicitou que no dia seguinte à colocação das estruturas informassem os Serviços, para atualização do mapa da ocupação do espaço público.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. DIA DO MUNICÍPIO - HOMENAGEM

"Vivemos um tempo em que o medo, persistentemente, se insinua nas nossas vidas, a aproveitar um grave problema de saúde pública que testa de forma excecional a nossa resistência. Ele paira, pesado, impondo limites à nossa condição de organização social, estranho à condição gregária do ser humano.

O medo é, pois, a par do vírus, o inimigo a derrotar, como forma de recuperar a vida e as relações - de trabalho, familiares, ou de amizade. Para tal contribui a nossa coragem e os exemplos que vemos dados por tantos que, mesmo nos momentos mais dramáticos, souberam mostrar que é possível não perder a humanidade e muito menos a esperança.

Nos momentos mais duros deste combate à pandemia, quando o isolamento se impôs como regra, a tornar desertas as nossas ruas e as nossas praças, houve quem nunca tivesse parado, seja os que assumiram os riscos ou aqueles a quem não foi dada outra alternativa. Com a sua ação, esforço e dedicação, garantiram que a sociedade funcionou nas múltiplas respostas que teve de continuar a dar. Foram aqueles que não deixaram confinar a humanidade.

Muitos e justos elogios se têm dado aos médicos e profissionais de saúde. Eles são os protagonistas mais óbvios quando o que está em causa é a saúde pública e conseguiram, mesmo com todos os ataques de que o SNS tem sido alvo, garantir que o sistema não colapsasse, conquistando por direito próprio o respeito e consideração coletivos.

Mas, muitas outras áreas e sectores não pararam e garantiram as respostas indispensáveis para o funcionamento da sociedade. A esses também é devida homenagem pois, não parando, arriscaram, num quadro em que generalidade se resguardava.

A lista seria extensa: os Bombeiros Voluntários na sua ação abnegada, passando pelas forças de segurança, indispensáveis à tranquilidade pública, e pelos agentes e trabalhadores da Proteção Civil, continuando com os trabalhadores da higiene e salubridade que exerceram um inquestionável serviço de saúde pública, garantindo tarefas como a limpeza das ruas ou a recolha do lixo. Até a quem garantiu, sem falhas, serviços básicos e essenciais, como as águas e esgotos ou o fornecimento de energia e telecomunicações e aqueles que mantiveram os diversos serviços e atendimentos público a funcionar.

A continuar pelos comerciantes, particularmente de bens essenciais, que foram garantindo o abastecimento à população, com uma referência particular aos trabalhadores que asseguraram, dia após dia, o funcionamento desses estabelecimentos. Os motoristas de transportes públicos e os de mercadorias, a garantir as deslocações, a mobilidade e o abastecimento. Os trabalhadores dos Lares que, num momento tão delicado, se arriscaram para não deixar cair os cuidados aos nossos idosos, ou aqueles que dão o melhor de si nas Instituições da Rede Social, fazendo chegar aos mais necessitados o apoio que de outra forma não teriam e neste período se tornou ainda mais essencial. Também as Escolas se reorganizaram e reinventaram, com muitos trabalhadores a manterem presencialmente o seu funcionamento.

Muitos ficam a faltar neste rol imenso de gente – homens e mulheres da nossa terra – que, num tempo de desafios únicos, souberam dizer presente e não hesitar em dar o melhor de si.

Assim, neste ano tão pouco normal, a Câmara Municipal da Moita não homenageia no Dia do Município personalidades ou instituições que se destacaram, mas sim, presta uma homenagem coletiva a todos aqueles, munícipes do nosso concelho, que, não tendo nunca parado, deram o melhor de si mesmos para garantir o normal possível nos complexos tempos que atravessamos.

Essa homenagem decorre com o descerrar de uma lápide a assinalar o momento que, posteriormente, será reposta num elemento escultórico a construir para o efeito num local público a definir. Para a posteridade e para a memória, ficará a inscrição:

“Aos heróis do quotidiano, protagonistas destas terras notáveis do Concelho da Moita” - Homenagem do Município a todos aqueles que, em tempo de confinamento devido à epidemia por COVID 19, arriscaram a sua saúde e a sua vida, na resposta às necessidades mais emergentes da nossa sociedade. A todos eles é devida a nossa gratidão. Moita, 15 de Setembro de 2020”.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2. DECRETOS – LEI SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

“Os Órgãos Municipais da Moita têm vindo a recusar a transferência de competências previstas na Lei nº50/2018 de 16 de Agosto, por estas não corresponderem às necessidades efetivas das populações e à realidade das autarquias locais, consagrando, como tem sido afirmado, o subfinanciamento do Poder Local, a transferência de encargos em distintas áreas, que mais não fazem do que alijar responsabilidades, colocando sérios problemas à gestão das autarquias e em nada contribuindo para a prestação de melhores serviços, antes pelo contrário, criando novos entraves à resposta aos problemas e anseios das populações.

Estando em causa a autonomia do Poder Local, constitucionalmente defendida, a sustentabilidade financeira das autarquias, a sua organização interna, nomeadamente no que respeita aos Recursos Humanos e finanças públicas, a desresponsabilização do Estado nas diversas áreas, o aprofundamento das assimetrias entre municípios e regiões, o Município da Moita tem vindo a usar a prerrogativa legal de recusar a assunção das competências previstas.

Considerando que:

- Foi publicado, no passado dia 12 de agosto, em Diário da República, o Decreto-Lei nº 55/2020 que concretiza a transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social e que este, para além do mais, carece ainda da publicação de portarias regulamentadoras nas áreas que passarão para a responsabilidade municipal;
- Foi publicado o Decreto-Lei 56/2020, de 12 de agosto, que prorroga o prazo de transferência de competências para as autarquias locais e Entidades Intermunicipais nos domínios da educação e da saúde.

A Câmara Municipal da Moita, reunida a 9 de setembro de 2020 delibera:

- Reafirmar todas as decisões anteriormente tomadas pela Câmara Municipal, de recusa de uma transferência de competências do Estado central para as Autarquias Locais, mais assente numa lógica de ciclo eleitoral do que na criação das condições para a verdadeira resolução dos problemas das populações e que, tal como tem vindo a ser afirmado, o verdadeiro processo de descentralização deve estribar-se no respeito e cumprimento das normas constitucionais e assentar num debate sério e abrangente, no escrupuloso respeito pela autonomia do Poder Local;
- Recusar, para o ano de 2021 a transferência das competências para a Câmara da Moita, no domínio da Ação Social, de acordo com o disposto no Artº 24, nº2, do decreto-lei 55/2020 de 12 de agosto;
- Recusar, para o ano de 2021, a transferências de competências para a Câmara da Moita, nos domínios da saúde e educação, tal como previsto no artº 76, nº3, do decreto-lei 56/2020 de 12 de agosto.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Nascimento – A partir da leitura da proposta depreendeu que todos os outros campos que estavam adiados até 2021 iriam ser aceites a 1 de janeiro de 2021, nomeadamente aquele que até na altura havia solicitado que fosse votado separadamente e que foi votado, tendo sido recusado e que foi a questão do Porto de Lisboa, relativamente às áreas junto ao rio, solicitando confirmação daquela questão.

Sr. Presidente – Clarificou que a palavra que utilizaria não seria aceitar, tratando-se de receber, porque assim era determinado, aceite ou não aceite, quer quisessem ou não, quer gostassem ou não, a partir de 1 de janeiro de 2021, todo aquele outro pacote de transferência de competências estaria transferido.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três votos contra do PS.

3. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020

“O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços, nestes termos foi em reunião realizada em 30 de outubro de 2019, deliberado pelo executivo Camarário, aprovar a proposta de mapa de pessoal para o ano de 2020, posteriormente aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 22 de novembro de 2019.

Informam os serviços que, tendo em conta o conjunto de tarefas realizadas pelas Divisões de Salubridade e Ambiente, Divisão de Desenvolvimento Económico e Divisão de Assuntos Sociais, nas suas variadas vertentes, torna urgente dotar as referidas divisões de pessoal técnicos superiores, por forma a dar cumprimento às competências e atribuições do Município nas respetivas áreas, considerando designadamente o grande volume de trabalho existente.

Neste sentido, e tendo em conta o número de técnicos superiores existentes no Mapa de Pessoal, verificam-se grandes dificuldades na gestão dos recursos humanos, para as tarefas acima descritas.

Assim, de forma a garantir em permanência o bom funcionamento de todos os serviços, propõe-se a criação de 3 lugares de Técnico Superior, 1 de Engenharia do Ambiente, 1 de Economia e 1 de Educação, a incluir no Mapa de Pessoal de 2020.

Informam ainda os serviços que, tendo em conta o conjunto de tarefas realizadas pela Divisão de Serviços Urbanos, nas suas variadas vertentes, torna urgente dotar a referida divisão de pessoal assistente operacional, designadamente ao nível de pedreiros, por forma a dar cumprimento às competências e atribuições do Município na respetiva área, considerando igualmente o grande volume de trabalho existente.

Assim, de forma a garantir em permanência o bom funcionamento de todos os serviços, propõe-se também a criação de 1 lugar de Assistente Operacional - Pedreiro, a incluir no Mapa de Pessoal de 2020.

Nestes termos, submeto a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal a aprovação da Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Informando que tinha ouvido com atenção a explicação da proposta, questionou acerca do que havia sido referido, que um dos técnicos superiores era Quadro de outra Autarquia, encontrando-se em mobilidade interna, qual a Autarquia do Quadro do trabalhador em causa. Relativamente ao segundo, tendo percebido a explanação, pareceu-lhe que teriam de aferir mais assistentes operacionais, que certamente estariam a ser ponderados para o próximo ano, na medida em que a Legislação lhes permitisse, porque tinham que enquadrar um conjunto de questões, sentindo no momento, no retorno após a pandemia, alguma dificuldade ou excesso de trabalho para os trabalhadores do Município, como tal, gostaria de ter acesso à informação, ainda que o Sr. Presidente não tivesse presente os números naquela altura, quais as grandes carências na parte operacional, que sabia existirem, até porque havia sido referido muitas vezes os impedimentos dos contratos, entre outros, gostando de ser informada, no momento em que tiveram a oportunidade do PrevPav, da integração dos precários, para poder também começar a preparar, obviamente no âmbito da bancada com os seus camaradas Vereadores, uma opinião sobre aquilo que seriam chamados a votar para o próximo Quadro de Pessoal.

Sr. Presidente – Esclareceu que a Câmara de origem do técnico em causa era Vendas Novas, e sobre a questão colocada, tinham aberto Concursos com alguma regularidade para ir preenchendo as carências mais imediatas e fundamentalmente, até para lhes permitir ir repondo as saídas, porque tinha existido um número significativo de saídas por aposentação, por terem um Quadro de trabalhadores com alguma idade, e como tal, as aposentações eram em número significativo ao longo do ano.

A questão, no momento, relativamente às carências de pessoal não era principalmente, na fase atual, abrir ou não Concursos e ter ou não ter lugares no Mapa, a questão era a gestão de pessoal de forma global, ou seja, por um lado tinham de ter um equilíbrio financeiro que passava muito por despesas de pessoal mantidas dentro de certos limites, que eram os limites globalmente admitidos como razoáveis numa Autarquia, e que no Município da Moita, um ponto acima ou um ponto abaixo, estavam dentro daquilo que era a média das Autarquias portuguesas e assim sendo necessitavam de manter aquele equilíbrio. Logo, não poderiam admitir pessoal como idealmente gostariam, como por exemplo, crescer cinquenta ou sessenta trabalhadores para o setor operacional, mesmo sabendo que não lhes faltaria trabalho, mas tendo de existir um equilíbrio, como era evidente.

Existindo um outro aspeto a ter em conta para toda aquela questão, que era muito importante, porque tinham no Mapa de Pessoal lugares preenchidos, mas também tinham, algumas situações de baixa produtividade, que resultavam fundamentalmente até, as mais importantes, exatamente da idade ou nível etário e quando se falava em trabalhadores operacionais, trabalhadores que trabalhavam com serviços por vezes duros, e que tinham sessenta anos ou mais, não tendo a capacidade, tendo ausências mais prolongadas, situações que infelizmente ocorriam de doenças prolongadas e não podiam sem destruir o equilíbrio financeiro, contratar pessoas para substituir os trabalhadores que se encontravam nas circunstâncias anteriormente descritas, porque nesse caso duplicariam lugares, duplicariam custos, porque as pessoas estavam doentes, mas continuavam a receber o seu salário.

Concluiu referindo que relativamente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Moita, tinham aberto anualmente os lugares que consideravam indispensáveis para suprir as saídas e para recompor um ou outro setor onde a urgência era mais significativa, e setores onde a mobilidade dos trabalhadores era maior, no sentido de entradas e saídas, como era o exemplo dos motoristas, onde tinham existido entradas e saídas, sem ser por aposentação, porque era um setor onde não era difícil encontrar ofertas no exterior, com condições mais favoráveis do que aquelas que tinham na Autarquia, mantinham os lugares, iam realizando os procedimentos concursais, mas considerou que não era possível ter a perspetiva de um aumento muito significativo do número de trabalhadores da Autarquia, nos próximos tempos, salvo, deixando de lado, porque as consequências da questão seriam avaliadas e objeto de

considerações numa fase posterior, o que viesse a acontecer por via da Transferência de Competências. Só aí, iriam ter, diretamente, a entrada para os Quadros, de algumas centenas de trabalhadores diretamente, tendo posteriormente de ser avaliado o impacto indireto daquela questão, porque para acolher todos aqueles, seria necessário reforçar diversos setores internos, sendo algo que nos dois anos seguintes, 2021 e 2022, iria certamente ter consequências ao nível do Mapa de Pessoal e de toda a estrutura organizacional.

Sr. Vereador Luís Chula – Referiu que o Sr. Presidente tinha observado que em consequência da Transferência de Competências, se previa e era lógico, que haveria o crescimento de pessoal, questionando também se, de alguma forma, estava a ser ponderada a situação da própria Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia em que eventualmente teriam de também transferir pessoal para as Juntas, porque as novas competências que previa e conhecia, para as Juntas de Freguesia, iam mudar todo o panorama daquilo que era hábito e que era habitual serem as competências das Juntas. Iriam tomar competências quase transformando-as em mini – Câmaras, prevendo nessa circunstância, a título de exemplo, se os jardins passassem para a competência das Juntas, eventualmente o número de jardineiros ficaria um pouco excedido na Câmara, e a Junta ficaria com défice daquele pessoal, considerando que seria um jogo de xadrez entre os Serviços que seriam novos para as Juntas e que deixavam de ser Serviços para a Câmara Municipal e essa questão certamente também estaria a ser ponderada.

Sr. Presidente – Respondeu que aquela era uma área da Transferência de Competências que de facto poderia trazer transformações significativas, não estando ainda nada assente naquele aspeto, até porque a Lei deixava margem para entendimento, para acordo entre as Autarquias e para uma negociação do que efetivamente era transferido e não era. No entanto, no espírito da Lei, estava uma transferência e uma situação cujo modelo parecia ser o da cidade de Lisboa e da Transferência para as Freguesias, em problema. Do seu ponto de vista, o problema era que Lisboa era diferente de quase todos os outros locais no país, sendo fácil quando um corpo, por exemplo de Higiene Pública, era composto, por exemplo com 700, 800 ou 900 trabalhadores, como eram em Lisboa, distribuir 100 por cada Freguesia e ficava, dentro de cada Freguesia uma equipa capaz de dar respostas. No entanto, quando mais de metade dos Municípios no país, que tinham poucas dezenas, nalguns casos algumas dezenas de trabalhadores em determinados setores, que tinham estruturas técnicas bastante limitadas, como é que se desmantelava aquele Serviço? Perdia-se escala, perdia-se capacidade organizativa, porque por exemplo a questão da manutenção dos Espaços Verdes, podendo-se pensar que qualquer Junta poderia ter um jardineiro, não existindo qualquer problema em uma Junta ter um jardineiro, mas o trabalho de conservação de Espaços Verdes não implicava só ter um jardineiro, era necessária uma equipa técnica, eram necessárias outras questões como organização, equipamentos, que se rentabilizavam, por exemplo num concelho de dimensão média, equipamentos que se rentabilizavam. Mas se, por exemplo, tinham um camião de recolha de monos, como é que o transformavam em quatro, para que cada Junta passasse a ter a sua equipa de recolha de monos; fazia sentido? No concelho da Moita que tinha 70 mil pessoas; e se fosse em Vendas Novas, com 30 mil pessoas? Fazia sentido que cada Freguesia tivesse dimensão, equipamentos, maquinaria, tivesse instalações, tivesse tudo aquilo? Existiam questões que, do seu ponto de vista, e da força política que representava, e que eram preocupações que aliás eram de alguma forma generalizada, sobre a forma como aquela Transferência de Competências para as Freguesias ia introduzir de facto questões e colocar sobre grande parte das Juntas de Freguesia do país obrigações e responsabilidades que não tinham condições verdadeiramente para assumir. Continuou referindo que existiam freguesias no país, muitas que nem tinham um eleito a tempo inteiro. Como é que se dirigiam serviços se não existia ninguém a tempo inteiro? E muito menos um técnico. Se não existia um eleito a tempo inteiro, iam contratar um engenheiro?

Mas aquela era uma discussão que teriam nos dois próximos anos, certamente teriam muito tempo de debate, de discussão e de análise daquelas questões, até porque na maioria delas, só mesmo quando

começassem a acontecer, é que se iam percebendo as questões e as respostas necessárias, aquilo que se ia fazendo.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções, três do PS e uma do PSD.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

4. CONTRATO – PROGRAMA 2020 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e as seguintes entidades (conforme documentos em anexo):

- Aliusvetus – Associação Cultural, História e Património
- SFRUA “A Velhinha”
- Sporting Clube Vinhense
- União Futebol Clube Moitense
- Clube União Banheirense “O Chinquilha”
- Rancho Etnográfico de Danças e Cantares da Barra Cheia
- Caravela D’Ideias

As participações consideradas têm cabimento nas seguintes rubricas:

03 0407010299 - 2003/251 17 - Apoios a Associações Culturais e Desportivas, no valor de 3.250,00€;
03 08070105 - 2003/251 22 - Apoio ao movimento Associativo, Investimentos, no valor de 7.355,98€;
03 0602030517 - 2003/251 29 - Apoio a Projetos Associativos, no valor de 3.201,64€”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

5. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DO DESCARREGADOR – ALHOS VEDROS”
- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

1 - “Através de deliberação da câmara municipal de vinte e quatro de junho de 2020, expressa na Proposta nº 71/XII/2020, foram tomadas as decisões de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que permite a celebração de contratos até ao valor de € 5 535 000, sem publicidade internacional, de acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 19.º deste diploma cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.

2 - Em execução da sobredita deliberação da câmara municipal foi aberto procedimento para a empreitada de “Requalificação Paisagística do Largo do Descarregador-Alhos Vedros”, através de publicação de anúncio no Diário da República n.º 128, 2.ª série, de 03 de julho de 2020- anúncio de procedimento n.º 7082/2020.

3 - O prazo de entrega das propostas foi fixado em quarenta e cinco dias, tendo terminado no dia dezoito de agosto de 2020, pelas 17:00 horas.

4 - Foi apresentada uma única proposta pela empresa Bárbara & Bárbara Construções, Lda.

5 - Nos termos do artigo 125.º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta não há lugar às fases de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que o júri procedeu à análise formal e substancial da proposta apresentada, não tendo sido detetada nenhuma causa de exclusão.

6 - A análise da proposta consta do relatório de avaliação datado de vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o Anexo I, onde se propõe a adjudicação da empreitada à empresa Bárbara & Bárbara Construções, Lda.

Assim e pelo atrás exposto, sou a propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere:

A) Aprovar a adjudicação, nos termos da proposta e do clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo do procedimento, à empresa “Bárbara & Bárbara Construções, Lda.”, pelo valor de € 380.911,11 (trezentos e oitenta mil, novecentos e onze euros e onze centimos), acrescido do IVA à taxa de 6%, que perfaz o valor global de €403.765,78 (quatrocentos e três mil, setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e oito centimos) e com o prazo de execução de 330 (trezentos e trinta) dias, nas condições da cláusula 20.ª do caderno de encargos.

B) Aprovar a minuta de contrato decorrente do presente procedimento, uma vez que, face ao valor do contrato a celebrar, é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º, ambos do CCP, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o Anexo II.

C) Aprovar a despesa contemplada no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2020, na rubrica 241.4-030701020304 - Programa Municipal de Reabilitação Urbana, no montante de €403.765,78 (quatrocentos e três mil, setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e oito centimos) com IVA incluído à taxa de 6%, tendo efeitos financeiros apenas no ano de 2021.

Anexos: Relatório de Avaliação da Proposta
Minuta do contrato”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula - Informou que não sendo estranho, mas de alguma forma para si inusitado, era o facto de àquela proposta apenas ter concorrido uma empresa, levando a situação a questionar, em princípio quais eram as razões que levavam a que tal acontecesse. Se seria o mercado que estava a ser saturado de obras, ou se na retoma muitas empresas não haviam retomado, mas falando-se tanto em falta de negócios, era estranho para si que se quisesse efetuar uma obra e não aparecessem concorrentes. Deveria existir uma razão que seria externa à Câmara Municipal, na sua opinião, que gostaria de tentar perceber.

Sr. Presidente – Respondeu que, de facto, parecia contraditório com a situação do país, mas não era sequer uma situação relacionada com a pandemia. O problema de concursos desertos já vinha a afetar nos últimos dois ou três anos muitos Municípios, designadamente da Área Metropolitana de Lisboa, mas não só, não sendo invulgar e as razões apontadas eram várias. Uma delas, estava relacionada com a grande destruição de empresas que ocorrera em Portugal, no período da Troika e que não fora ainda recuperada. Acrescentou que, como sabiam, no concelho da Moita acontecera, empresas dos setores da construção e das obras públicas, muitas não resistiram, não havendo ainda uma recuperação dos níveis e número de empresas que existiam antes daquela década que passou. A outra razão que também era apontada, e que estava de alguma forma relacionada, mas não era só aquela razão, era a falta de trabalhadores especializados, sendo frequente nas empresas que trabalhavam na região, serem referidas as dificuldades de contratação de mão-de-obra especializada naquela área, por razões que eram diversas, umas mais gerais, outras mais momentâneas; também o período da crise e da emigração contribuiu, no entanto, existiam questões mais gerais, de alguma transformação social, de fuga das pessoas e dos jovens, designadamente a algumas profissões e a alguns setores, o que fazia com que posteriormente chegassem a um ponto em que, de facto, existiam dificuldades. A situação estava a agravar-se nos últimos 2 ou 3 anos, porque foi no período em que de facto começaram a aumentar muito significativamente o número de obras públicas, após um período da *Troika*, em que praticamente desapareceram e mesmo imediatamente a seguir, no início do Quadro Comunitário, como era também sempre a fase inicial dos Quadros Comunitários, não se traduzia ainda em muita obra no terreno, era uma fase mais de projetos, de candidaturas, sendo atualmente e nos últimos dois ou três anos, como já havia referido que existiam muitas obras a acontecer por todo o lado, existiam muitos concursos. Estavam na fase final do atual período de programação comunitária, trazendo a nú as carências do mercado, portanto não existiam empresas suficientes. Somou ainda o facto de que, todos aqueles concursos, de todas aquelas empreitadas de obras públicas e sobretudo as que tinham a participação comunitária obedeciam a preços de referência e estes, de momento, estavam um pouco desatualizados, exatamente pelo funcionamento da lei da oferta e da procura, havendo escassez de empresas a atuar no mercado, os preços tendiam a subir e portanto atualmente existiam preços a ser praticados, valores a ser praticados, acima daquilo que estava definido nos preços de referência que eram utilizados pelas entidades públicas para as candidaturas e para as empreitadas, acontecendo como no caso em discussão, que concorreu uma e na situação da proposta seguinte em que não concorrera nenhuma, sendo a primeira vez que tal sucedera no Município da Moita, mas como havia referido, já tinha acontecido com frequência na região, concursos ficarem desertos, sendo um receio na atual fase de várias obras, com vários concursos que estavam a colocar no terreno, que aquela situação pudesse ocorrer. Felizmente, até ao momento, só tinha acontecido daquela vez.

Iriam falar de seguida, mas aproveitando que estava a falar, informou que na proposta seguinte o que vinha era a confirmação, a aceitação daquela realidade, não houve concorrente e tinham de revogar a decisão de contratar, estando já a ser executada uma revisão de todo o orçamento, de todo o processo, para que os preços atraíssem concorrentes, porque houve algumas abordagens e contactos por parte de empresas que tomaram contacto com os documentos do Concurso, e que posteriormente referiram, ou seja, informalmente informaram que não iam apresentar proposta porque os preços não eram suficientes, do seu ponto de vista, portanto, o Gabinete de Projetistas, encontrava-se a realizar a revisão, para aumentar os valores, para que rapidamente lançassem um novo Concurso, já com um valor que estavam convencidos que iria atrair concorrentes.

No caso da obra que constava da proposta em discussão, tiveram um concorrente.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - Referindo ter estado a ouvir atentamente a situação da temática da proposta em discussão e da seguinte, concordou que o Sr. Presidente tinha levantado alguns fatores que seriam para reflexão dos Srs. Vereadores, presentemente e no futuro, porque efetivamente parecia

haver ali uma grande contradição, porque por um lado afirmavam que era necessário haver mais investimentos públicos para que existisse mais emprego, para que houvesse mais dinâmica nas empresas e chegando a uma situação como a que estava em análise, ficavam com algumas interrogações. A última parte referida pelo Sr. Presidente, eventualmente levantou a ponta do véu, de uma justificação, porque no final empresas existiam e eventualmente estariam disponíveis, desde que se aumentassem os preços.

Entendia que existiam varias situações, sendo que, por um lado o setor da construção civil tinha levado um grande abanão desde os tempos da *Troika*, tendo começado a equilibrar-se há pouco tempo, parecendo que nos últimos tempos se estava a ativar o volume da construção civil, mas com a pandemia, esta poderia também ser uma justificação, considerando que seria a questão dos valores que se encontravam em cima da mesa, receando que Alhos Vedros ficasse em *stand by*, passado tanto tempo, há espera daquela intervenção, que poderia sofrer um atraso na própria obra, ficando mais descansado porque segundo o que o Sr. Presidente havia informado, a primeira parte da requalificação do Largo do Descarregador iria ter seguimento, a outra parte eventualmente sofreria um pequeno atraso, até se ajustarem os valores para serem ponderados pelos candidatos, tendo percebido que existia uma crise em número de empresas mas também algum esgrimir da parte das empresas para que os valores aumentassem.

Sr. Presidente – Aditou que aquela era a ordem natural das questões, havendo poucas empresas, selecionavam as obras que eram mais interessantes do ponto de vista financeiro. Passaram de uma situação em 2011, 2012 ou 2013, em que mesmo as pequenas obras que se realizavam era impressionante, verificar os preços que as empresas apresentavam, nomeadamente sendo o preço base, por exemplo, a 100 euros, concorriam a 60 euros ou a 70 euros, porque estavam com muitas dificuldades.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

6. “INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NO EDIFÍCIO DO PALACETE DO CONDE SAMPAYO, ALHOSVEDROS – 1ª FASE”
EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – PROCESSO: CP 5/2020/DOSU
- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

“Por deliberação expressa na proposta nº 75/XII/2020, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, e na data de 22 de julho do corrente ano, a decisão de contratar a execução da empreitada CP nº 5/2020, relativa à "Intervenção de Conservação e Restauro no Edifício do Palacete do Conde Sampayo, Alhos Vedros-1ª Fase”.

Na data de 23 de julho de 2020 foi publicado no Diário da República, o anúncio de procedimento nº 8013/2020, dando-se início naquela data ao prazo de apresentação de propostas da empreitada.

O prazo para apresentação de propostas terminou em 25 de agosto último tendo-se verificado que nenhum concorrente apresentou proposta.

Face a exposto, e nos termos da alínea a) do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, propõe-se a não adjudicação da empreitada acima identificada, com a consequente revogação da decisão de contratar tomada pela Câmara Municipal em 22 de julho, tal como resulta do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo Código.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Uma vez que estavam a conversar sobre obras públicas, e sem ser relativamente a nenhuma das propostas, questionou se o Sr. Presidente teria alguma informação sobre a empresa que estava a construir o Centro de Saúde da Baixa da Banheira, devido à situação da insolvência, se eventualmente tinha algum *feedback* sobre a empresa, porque havia sido referido numa reunião de Câmara que iriam verificar como correria o processo de insolvência, gostando de estar na posse da informação porque na reunião ficou uma réstia de esperança que certamente nenhum dos Vereadores pretendia que se apagasse de um momento para o outro e como tal gostaria que, se o Sr. Presidente estivesse na posse de informações lhas fornecesse, claro.

Sr. Presidente – Clarificou que a empresa estava num processo especial de reabilitação, o PER, não se encontrando em insolvência pré encerramento de portas, encontrando-se no PER, ou seja, a procurar equilibrar-se e reabilitar-se e tanto quanto lhes era possível perceber, da ligação que a Câmara tinha à empresa, apenas por via daquela obra, aquela estava a realizar-se. Numa fase inicial gostariam que o ritmo tivesse sido maior, sendo verdade que depois misturou-se a questão da pandemia com o restante e posteriormente, não era linear dizer-se que relativamente à lentidão, quanto é que era devido à questão das dificuldades da empresa e quanto é que era relacionado com a situação da pandemia, mas atualmente, a situação tinha entrado em alguma normalidade, os trabalhos estavam a decorrer, tendo confiança que corresse bem até ao fim.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

7. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS BANCAS N.ºS 12 E 14 COM A ATIVIDADE DE DIVERSOS. SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA

“Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, através de requerimento registado sob o número dezasseis mil duzentos e cinquenta, veio o Sr. Telmo Emanuel Oliveira Grega, residente na Avenida da Liberdade, Quinta do Anjo - Palmela, solicitar a atribuição a título provisório das bancas n.ºs 12 e 14, sitas no Mercado Municipal Fixo da Moita, para a atividade de diversos, assim como o pagamento das mesmas em 12 prestações mensais.

O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição das referidas bancas é efetuada mediante o pagamento de 500.00€, por cada banca, totalizando 1000.00€.

De acordo com o ponto b1) da alínea b) do nº 1 do artº 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização das bancas é devida a taxa mensal de 14.09 €, por banca, á qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Assim, proponho :

Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório das referidas bancas.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

8. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 69, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, através de requerimento registado sob o número dezasseis mil seiscentos e setenta, veio o Sr. José Alexandre Saldanha da Silva, residente na Rua José Dias Coelho, nº 7, r/c Esq., União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, adjudicatário do espaço de venda nº 69, com a atividade de roupas, na feira mensal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

9. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 343, COM A ATIVIDADE DE BAR NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, através de requerimento registado sob o número dezasseis mil e seis, veio o Sr. João Martinho Pereira, residente na Rua do Cemitério, nº14 em Sarilhos Grandes, adjudicatário do espaço de venda nº 343, com a atividade de bar, na feira mensal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e dez minutos. E eu, Idalina Rosa Ramos Carlos dos Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA